

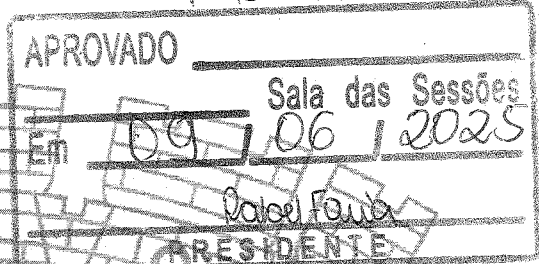
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 765/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo para que seja verificada a titularidade do lote localizado na Rua Alencar Costa, nº 172, bairro Santa Tereza, neste município, bem como adotadas as providências necessárias para a regularização da limpeza do referido imóvel.

JUSTIFICATIVA

Moradores do bairro Santa Tereza têm manifestado preocupação com o estado de abandono do lote situado na Rua Alencar Costa, nº 172, que se encontra tomado por mato e resíduos, favorecendo a presença de animais peçonhentos e o risco de proliferação de doenças. Segundo relatos da comunidade, há indícios de que o terreno pertença ao município, motivo pelo qual se faz necessária a checagem oficial da titularidade.

Sugere-se, portanto:

- Que seja realizada a verificação cadastral para confirmar a quem pertence o lote mencionado;
- Que, confirmada a propriedade municipal, sejam tomadas providências imediatas para a limpeza e manutenção do local;
- Caso o imóvel seja de propriedade particular, que o responsável seja notificado para proceder à limpeza e regularização, conforme determina a legislação vigente.

A adoção dessas medidas é fundamental para garantir a salubridade, a segurança e o bem-estar dos moradores do entorno, além de contribuir para a conservação urbana e prevenção de riscos à saúde

Sala das Sessões, 09 de junho de 2025.


Wilson Carlos Mateso Barbosa – Ratinho
Vereador